

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 110/2017 de 1 de Fevereiro de 2017

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 38.422,99€ (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos) para o Instituto do Mar, correspondente à primeira tranche do apoio da Direção Regional dos Açores aos projetos que foram apoiados no âmbito do concurso - Projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico - Aviso n.º 45 PO Açores:

- 1 - M1.1.c/020/2015 – LIXAZ – 7.609,46€
- 2 - M1.1.c/021/2015 – RECO – 7.413,00€
- 3 - M1.1.c/022/2015 – MapGES – 7.780,50€
- 4 - M1.1.c/023/2015 - Whale watching – 7.774,20€
- 5 - M1.1.c/024/2015 – EcoDiveAz – 7.845,83€

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

6 de janeiro de 2017. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Bruno Miguel Correia Pacheco*.